

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE
SAMORA CORREIA**

EDITAL Nº 3/2020

**SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE DIA
28/09/2020 ÀS 21,00 HORAS**

JOÃO FERNANDO DA SILVA BENTO, Presidente da Assembleia de Freguesia:

Faz público, nomeadamente tendo em atenção o preceituado nos nºs 1 a 3 do artº 49.º conjugados com os artºs 11.º e 14.º alínea b) do nº 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que no dia **28 de setembro de 2020**, pelas **21,00 horas**, se realizará no edifício sede da AREPA - Associação Recreativa do Porto Alto (Rua José Saramago, Nº 4 - Porto Alto, 2135-135 Samora Correia) a **2ª Sessão Ordinária** desta Assembleia que versará a seguinte ordem de trabalhos:

1. **APRECIÇÃO DA INTERVENÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA JUNTA ACERCA DA ATIVIDADE DA JUNTA, NOS TERMOS DA ALÍNEA E), DO Nº2, DO ARTIGO 9º DA LEI Nº 75/2013, DE 12/09;**

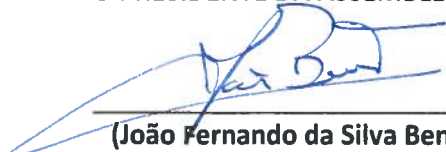
2. **AUTORIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO Nº 1 DO ARTIGO 6º DA LEI Nº 8/2012 DE 21/02 E DO ARTIGO 9º DA LEI Nº 75/2013 DE 12/09, AMBOS NA SUA REDAÇÃO EM VIGOR, PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B) DO ARTº 19º, 36º E SEQUINTE DO D.L. Nº 111-B/2017 DE 31/08, NA SUA REDAÇÃO EM VIGOR, PARA A EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS LAVADOUROS NA RUA FONTE DOS ESCUDEIROS - SAMORA CORREIA - DISCUSSÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;**

No início da reunião haverá um período de intervenção aberto ao público que terá lugar imediatamente antes da "Ordem do Dia", nos termos do nº 2 do artº 41º do Regimento da Assembleia de Freguesia.

Para constar se publica este edital, que vai ser afixado nos lugares do estilo da Freguesia.

Samora Correia, 17 de setembro de 2020

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,



(João Fernando da Silva Bento)